



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS (ES)

Waldemar Faller, registrador do Cartório do 1º Ofício
da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc, etc.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

WALDEMAR FALLER, registrador do DOMINGOS MARTINS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO da Comarca de DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc, etc, em virtude de não terem sido encontrados ou se encontrarem em local incerto ou não sabido, com base no artigo 256 da Lei nº 13.105 03/2015 a pessoas de;

• **ANDRE LUIZ FONSECA PIMENTA – CPF: 770.XX7.6X7-87**, com endereço em São Paulinho do Aracê, Rota do Lagarto, Sítio Vista Linda.

NOTIFICO-O, para tomar ciência da Notificação de Retificação de Área promovida por Martinho Dordenoni e família, referente ao imóvel matriculado sob. Nº 800, nesta comarca, com a denominação de SÍTIO SÃO PAULO, descrita e registrada sob. R. 6.522 do Livro B-31. Informamos que houve 3 (três tentativas de notificação, nos dias 04, 07 e 08/10/2024), todas sem sucesso, sendo assim, a presente publicação do edital se faz necessário para atender o artigo 256 da lei 13.105 de 03/2015, à Vossa Senhoria a poderá comparar ou instituir representante para comparecer à este Cartório, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta data.

DADO E PASSADO na Cidade de Domingos Martins, no dia 06 (seis) de Novembro de 2.023. Eu, Dulcineia Regina Faller Hoffmam, registrador, o digitei, o subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Dulcineia Regina Faller Hoffmam

CARTORIO MARIA ADELIA GALVAO LOPES TEIXEIRA

Intimação

(S.F.I LEI 9.514 DE 20/11/97)

Eu, Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira, Oficial Titular do Cartório de 1º Ofício da Cidade e Comarca de Montanha – ES, nomeada na forma da Lei, etc., venho a **requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR ao Sr. FABIO JUNIO CRAVO GOMES, CPF: 086.425.357-50**, proprietário do Imóvel situado à Rua Oiticica, nº 64, Amazonas, Montanha-ES, Cep: 29.890-000, a fim de que compareça a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da terceira e última publicação deste edital, para pagamento do valor das parcelas, mais emolumentos referente a intimação e as despesas com a publicação deste edital, **SOB PENA DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** da referida matrícula, na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal (CEF). Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440293169, garantido por alienação fiduciária, firmado em 06/03/2013, na matrícula 5971, do Livro 2, neste Cartório de Montanha/ES. Se o devedor não efetuar a purga do débito no prazo previsto, a resposta deverá ser encaminhada ao Notificante, certificando o fato e os comprovantes das despesas realizadas. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em razão de ter se esgotado todos os meios permitidos de localização do devedor fiduciante Fabio Júnio Cravo Gomes, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei 9.514/97. Montanha/ES, 06 de novembro de 2024.

Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira
Oficial Titular



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.